



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

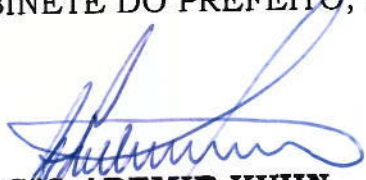


PORTARIA Nº 229/2018

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidora Municipal Concurusada, **ESTER ADRIANA LUTHEMEIER WENDLING**, com cargo de Professora de Educação Física, matrícula 344-1, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 01/09/2003 a 01/09/2018. Passa a receber quando retornar ao cargo de origem.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Setembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.09.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 04/09/2018 a

03/10/2018


Servidor